

## EDITAL Nº 168/2023-PROGESP/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 037/2015-CPPS/UNESPAR de 18/09/2015, publicado no DIOE nº 9539 de 21/09/2015, o Edital nº 038/2015-CPPS/UNESPAR de 21/09/2015, publicado no DIOE nº 9541 de 23/09/2015, o Edital nº 039/2015-CPPS/UNESPAR de 25/09/2015, publicado no DIOE nº 9544 de 28/09/2015, o Edital nº 040/2015-CPPS/UNESPAR de 25/09/2014, publicado no DIOE nº 9545 de 29/09/2015, o Edital nº 051/2015-CPPS/UNESPAR de 10/12/2015, publicado no DIOE nº 9595 de 11/12/2015, o Edital nº 052/2015-CPPS/UNESPAR de 14/12/2015, publicado no DIOE nº 9597 de 15/12/2015, a Resolução nº 6.760-SEAP de 31/08/2016, publicado no DIOE nº 9775 de 01/09/2016, Resolução nº 14.963 de 02/08/2018, publicado no DIOE nº 10246 de 06/08/2018 e a Decisão Judicial nos autos de Mandado de Segurança nº 0009769-70.2019.8.16.0058;

### R E S O L V E M:

**Art. 1º – CONVOCAR a candidata Carla Caroline Holm, aprovada em 3º lugar, no Concurso Público aberto no Edital nº 037/2015-CPPS/UNESPAR e de Resultado Final no Edital nº 028/2016-CPPS/UNESPAR, para o provimento de vaga no cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para a realização de **exames médicos pré-admissionais**, conforme Anexo I, deste Edital.**

#### **- CAMPUS DE CAMPO MOURÃO**

**Área/Subárea:** Turismo/Turismo e Meio Ambiente

**Candidato – CARLA CAROLINE HOLM**

**Regime de Trabalho – 40 horas**

**Art. 2º – O candidato convocado deverá comparecer no período de **05 de abril de 2023 até 04 de maio de 2023, no horário das 14 horas as 17 horas**, no Campus de Campo Mourão, situado a Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, Fone – (44) 3518-1817, munido da cópia da identidade de qualquer ente da federação para a entrega dos **exames pré-admissionais**,**

**Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado desistente da vaga..**



**Art. 3º** - Os exames e as avaliações serão submedidos a Divisão de Perícia Médica – DPM, para emissão do Laudo de Exame Médico.

**Art. 4º** - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

**Art. 5º** - Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

**Art. 6º** - Caberá ao candidato o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, prevista no Art. I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

**Art. 7º** - A nomeação do candidato classificado, respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária e a ordem judicial. O ingresso no nível inicial da carreira e conseqüente remuneração, serão de acordo com a titulação apresentada pelo candidato até a data da posse.

**Art. 8º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria e pela Reitoria da UNESPAR.

Publique-se.

Curitiba, 05 de abril de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora – UNESPAR**

**Valderlei Garcias Sanches**  
**Pró-Reitor -PROGESP**

## **ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 394/2022-PROGESP-UNESPAR**

**O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:**

- 1- Hemograma;
  - 2- Glicose;
  - 3- Ureia;
  - 4- Creatinina;
  - 5- Audiometria;
  - 6- Avaliação psiquiátrica;
  - 7- Avaliação ortopédica;
  - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
  - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
  - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pela candidata (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas da candidata.

### **Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:**

- I** - Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;
  - II** - Certidão de Nascimento/Casamento;
  - III** - Título de eleitor e comprovante da última votação ou [certidão de quitação eleitoral](#)
  - IV** - Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);
  - V** - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso a candidata seja do sexo masculino;
  - VI** - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
  - VII** - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;
  - VIII** - Diploma de Graduação original acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente (requisito mínimo).
  - IX** - Diploma de Pós-Graduação (stricto Sensu – Doutorado), original e cópia – acompanhado do respectivo Histórico Escolar correspondente (conforme requisito mínimo da vaga).
- Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;

**X** - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;

**XI** - Comprovante de endereço atualizado;

**XII** - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008, ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual.

**XIII** - Declaração de Encargos de Família;

**XIV** - Ficha Cadastral;

**XV** - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

**XVI** - Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “**REGULAR**”, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento as disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal nº 1/2015 e nº 4/2015).

**a) Os Formulários dos itens XII, XIII, XIV e XV serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do Campus, sendo preenchidos pela candidata na posse, permanecendo inalterados os demais itens.**